



---

**RE: Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - PROCESSO SEI Nº 2025/0024023**

---

De [REDACTED]

Data Qui, 19/02/2026 11:55

Para [REDACTED]

Prezada senhora Lopes,

Repassamos as respostas elaboradas pela área técnica, conforme abaixo:

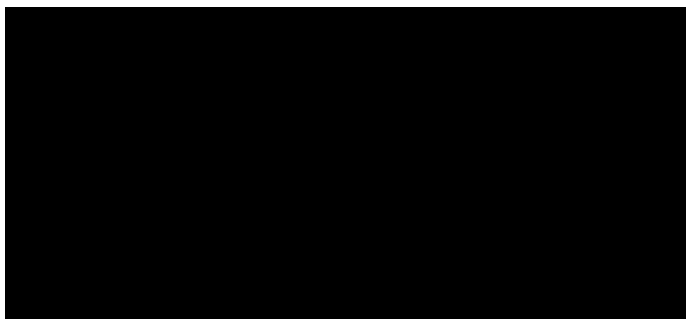
**1)** As quantidades serão rateadas entre as unidades com os serviços de copa.

**2.a)** Os insumos de copa para os locais em que há apenas a auxiliar de limpeza com acúmulo de função de copeiragem serão fornecidos pela contratante.

**2.b)** Não Aplicável.

Permanecemos à disposição.

Cordialmente,



---

De: [REDACTED]

Enviado: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 13:51

[REDACTED]

**Assunto:** Re: Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - PROCESSO SEI Nº 2025/0024023

Prezados, boa tarde.

A empresa [REDACTED] inscrita no CNPJ nº [REDACTED] interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90002/2026 – Processo nº 2025/0024023, solicita a complementação dos esclarecimentos enviados anteriormente, conforme os pontos abaixo:

1) No Apenso 5 – Serviços de Copeiragem (item 6.5), consta a tabela de insumos a serem utilizados, incluindo quantitativos mensais de consumíveis (como café e açúcar) e descartáveis. Solicitamos esclarecer se os quantitativos de insumos devem ser considerados por unidade atendida ou se tais quantidades serão rateadas entre todas as unidades que contemplam os serviços de copa.

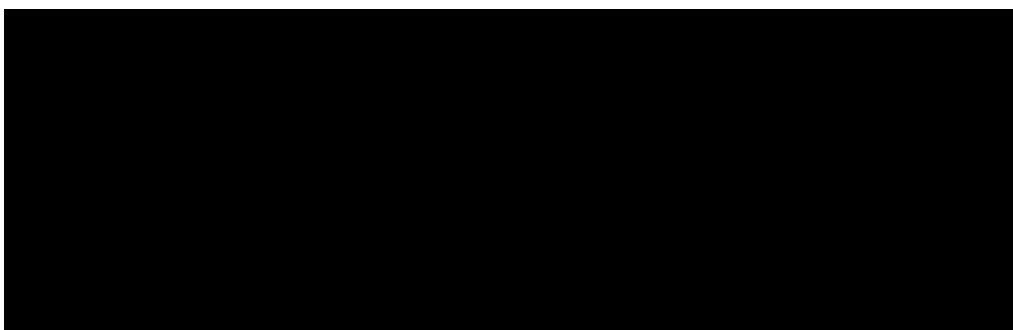
2) Considerando as Auxiliares de Limpeza com acúmulo de função de 20% para a execução de serviços de copa, questionamos:

a) O fornecimento dos insumos de copa será de responsabilidade da Contratada ou da Contratante?

b) Caso seja de responsabilidade da Contratada, deverá ser observada a mesma relação de insumos e utensílios por unidade descrita no edital para as copeiras?

Permanecemos no aguardo para a correta composição da nossa proposta comercial.

Atenciosamente,



Em ter., 10 de fev. de 2026 às 15:26, [Redacted] escreveu:

Prezados(as), boa tarde.

A empresa [Redacted], inscrita no CNPJ nº

[Redacted], interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 90002/2026 – Processo nº 2025/0024023**, solicita esclarecimentos sobre os seguintes pontos do edital:

1) No modelo de proposta consta a função de 01 Encarregado, enquanto o Anexo E cita 01 Líder. Qual função deve ser considerada para a precificação?

2) Há previsão de jardineiro fixo na execução contratual? Esta função não consta no anexo de proposta.

3) Poderiam informar as médias mensais de consumo de sacos de lixo, discriminadas por litragem e cores?

4) O fornecimento de sabonete líquido e álcool em gel será de responsabilidade da Contratante? Caso negativo, favor informar o modelo de fornecimento (galão, refil, etc.) e os quantitativos médios de consumo mensal.

5) O fornecimento de lixeiras (25L, 60L e 100L) será de responsabilidade da Contratante? Caso seja da contratada, favor informar as quantidades por tamanho e cores.

6) O quadro da proposta indica 04 copeiras, mas o Anexo E cita 01 copeira e 03 auxiliares com acúmulo de função. Qual quantitativo deve ser considerado?

7) Devemos prever o fornecimento de rádio HT para a portaria ou este item será disponibilizado pela Contratante?

Permanecemos no aguardo para a correta composição da nossa proposta comercial.

Atenciosamente,

